

PROCESSO Nº 2.666/2019

**ARQUIVO**

**CAIXA Nº**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

**EXERCÍCIO DE 2019**

Interessado: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI Nº **209/2019**

Data do Protocolo: 06/06/2019	Regime de tramitação: <b>DE URGÊNCIA</b>	Data final para apreciação: 11/07/2019
----------------------------------	---	---

**Assunto:**

Altera a Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005 (Dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos da Prefeitura do Município de Araraquara), de modo a criar 32 (trinta e duas) novas vagas para o emprego público de Agente Comunitário de Saúde, e dá outras providências.





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	02
PROC.	266/19
C.M.	48

**OFÍCIO/SJC Nº 0162/2019**

Em 06 de junho de 2019

Ao

Excelentíssimo Senhor

**TENENTE SANTANA**

Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara

Rua São Bento, 887 – Centro

**14801-300 - ARARAQUARA/SP**

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que cria 32 (trinta e duas) novas vagas para o emprego público de Agente Comunitário de Saúde.

O emprego público de Agente Comunitário de Saúde fora introduzido no quadro de pessoal do Município por meio da Lei nº 6.453, de 18 de agosto de 2006, justificando-se tal aumento de vagas em razão de solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde, para viabilizar a abertura de processo seletivo para provimento de novos agentes, tendo em vista: (i) a abertura de Equipes de Saúde da Família na USF Victório de Santi, na ESF Assentamento Monte Alegre e na USF Jardim São Bento; (ii) o atendimento da demanda crescente das Equipes de Saúde da Família nos territórios do Jardim Indaiá, Jardim Adalberto Roxo, Região do Valle Verde, Jardim São Rafael, Jardim Maria Luiza, Jardim Cruzeiro do Sul, Jardim Vale do Sol e Jardim Paraíso.

Esclarecemos que o trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde é, fundamentalmente, a realização de "visitas domiciliares" – sendo assim, quanto maior a população dos territórios, maior deverá ser a quantidade destes profissionais para o acompanhamento das famílias.

Em específico, a presente propositura tão somente (i) aumenta para 232 (duzentos e trinta e duas) as vagas do emprego público de Agente Comunitário de Saúde, bem como (ii) insere tal quantitativo no Anexo I da Lei nº 6.251, de 2005 – sanando, assim, a ausência de tal quantitativo no atual Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) do Poder Executivo.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a propositura do mesmo que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis. Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos

17:00 06/06/2019 00:56:25 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



FLS.	03
PROC.	266/19
C.M.	MS

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,



**EDINHO SILVA**  
- Prefeito Municipal -



FLS.	04
PROC.	266/19
C.M.	

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº

209/2019

Altera para 232 (duzentos e trinta e duas) o número de vagas do emprego público de Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica alterado para 232 (duzentos e trinta e duas) o número de vagas do emprego público de Agente Comunitário de Saúde.

**Parágrafo único.** O Anexo I da Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“ANEXO I  
EMPREGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Emprego	Nº de Vagas
Agente Administrativo de Serviços Públicos	650
Agente Comunitário de Saúde	232
Agente de Enfermagem	500

“(NR)

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**EDINHO SILVA**

- Prefeito Municipal -



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS.	05
PROCO.	266/19
C.M.	<i>[Signature]</i>

## DESPACHOS

Processo nº 266/2019

Senhor Presidente,

Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação: <b>DE URGÊNCIA</b>	Regime de votação: <b>ÚNICA</b>	Quórum: <b>MAIORIA SIMPLES VOTAÇÃO SIMBÓLICA</b>
Data de recebimento: <b>06 JUN 2019</b>	Prazo para apreciação: <b>11 JUL 2019</b>	

Comissões Permanentes que deverão se manifestar:

- 1 - Comissão de Justiça, Legislação e Redação;
- 2 - Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento;
- 3 - Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social.

À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.

Araraquara, 06 de junho de 2019.

*[Signature]*  
**VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA**  
 Diretor Legislativo

Visto. De acordo.

Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara, 07 JUN. 2019

*[Signature]*  
**TENENTE SANTANA**  
 Presidente

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno.

Araraquara, 11 JUN. 2019

*[Signature]*  
 Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a requerimento do vereador *[Signature]*

Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno

Araraquara, 11 JUN. 2019

*[Signature]*  
 Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Folha 01  
Proc. 200/2019  
Resp. GO

**PARECER N°**

**278**

**/2019**

Projeto de Lei nº 209/2019

Processo nº 266/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Altera a Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005 (Dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos da Prefeitura do Município de Araraquara), de modo a criar 32 (trinta e duas) novas vagas para o emprego público de Agente Comunitário de Saúde, e dá outras providências.

A iniciativa de projetos de lei sobre a criação de cargos, empregos e funções na administração direta e autárquica do município, ou aumento de sua remuneração, bem como a estruturação e atribuições dos órgãos, é privativa do Prefeito (artigo 74, incisos I, III e V, da Lei Orgânica Municipal).

A elaboração da propositura atendeu as normas regimentais vigentes.

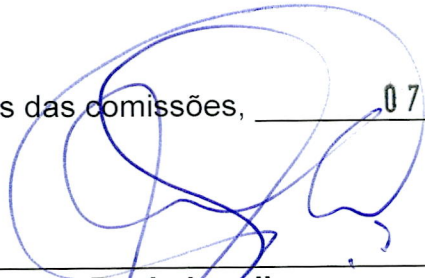
Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 07 JUN. 2019

  
\_\_\_\_\_  
**Paulo Landim**  
Presidente da CJLR

  
\_\_\_\_\_  
**José Carlos Porsani**

  
\_\_\_\_\_  
**Lucas Grecco**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

Folha 0907  
Proc. 266/2019  
Resp. CA

**PARECER Nº 149 /2019**

Processo nº 266/2019

Projeto de Lei nº 209/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Altera a Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005 (Dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos da Prefeitura do Município de Araraquara), de modo a criar 32 (trinta e duas) novas vagas para o emprego público de Agente Comunitário de Saúde, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 07 JUN. 2019

**Zé Luiz (Zé Macaco)**  
**Presidente da CTFO**

**Elias Chediek**

**Juliana Damus**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Folha 0708  
Proc. 266/2019  
Resp. [assinatura]

Comissão de Saúde, Educação e  
Desenvolvimento Social

**PARECER Nº**

**074**

**/2019**

Projeto de Lei nº 209/2019

Processo nº 266/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Altera a Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005 (Dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos da Prefeitura do Município de Araraquara), de modo a criar 32 (trinta e duas) novas vagas para o emprego público de Agente Comunitário de Saúde, e dá outras providências.


Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.


No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 07 JUN. 2019

  
\_\_\_\_\_  
**Gerson da Farmácia**  
**Presidente da CSEDS**

  
\_\_\_\_\_  
**Jéferson Yashuda**

\_\_\_\_\_  
**Zé Luiz (Zé Macaco)**





FLS.	09
PROC.	206/2019
C.M.	209

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**AUTÓGRAFO NÚMERO 185/2019**  
**PROJETO DE LEI NÚMERO 209/2019**

Altera para 232 (duzentos e trinta e duas) o número de vagas do emprego público de Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências.

Art. 1º Fica alterado para 232 (duzentos e trinta e duas) o número de vagas do emprego público de Agente Comunitário de Saúde.

Parágrafo único. O Anexo I da Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“ANEXO I  
EMPREGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO


Emprego	Nº de Vagas
Agente Administrativo de Serviços Públicos	650
Agente Comunitário de Saúde	232
Agente de Enfermagem	500

“(NR)

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) dias do mês de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

  
**TENENTE SANTANA**  
Presidente



Ofício nº 088/2019-DL

Araraquara, 12 de junho de 2019

A Sua Excelência o Senhor  
Edson Antonio Edinho da Silva  
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 11 de junho de 2019 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
180/2019	111/2019	Vereador Toninho do Mel	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia Municipal do Pedagogo, a ser comemorado anualmente no dia 20 de maio, e dá outras providências.
181/2019	118/2019	Vereador Zé Luiz (Zé Macaco)	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal do Psicopedagogo”, a ser comemorado anualmente no dia 12 novembro, e dá outras providências.
182/2019	124/2019	Vereadora Juliana Damus	Denomina Avenida Abigail Machado Callera via pública do Município.
183/2019	207/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
184/2019	208/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
185/2019	209/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera para 232 (duzentos e trinta e duas) o número de vagas do emprego público de Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências.
186/2019	210/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei nº 9.261, de 9 de maio de 2018.
187/2019	211/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.
188/2019	212/2019	Vereador Paulo Landim	Altera a Lei nº 9.600, de 3 de junho de 2019.

Atenciosamente,



TENENTE SANTANA  
Presidente

e-mail: [legislativo@camara-arq.sp.gov.br](mailto:legislativo@camara-arq.sp.gov.br)  
[www.camara-arq.sp.gov.br](http://www.camara-arq.sp.gov.br)



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

Folha 77  
Proc. 266/19  
Resp. 02

OFÍCIO SMJC/EAO Nº 012/2019

Em 11 de julho de 2019

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**TENENTE SANTANA**  
MD. Presidente da Câmara Municipal

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Lei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei
9615	12/06/2019	185/2019	209/2019
9616	12/06/2019	186/2019	210/2019
9617	12/06/2019	183/2019	207/2019
9618	12/06/2019	184/2019	208/2019
9619	12/06/2019	187/2019	211/2019
9620	12/06/2019	188/2019	212/2019
9621	24/06/2019	192/2019	214/2019
9622	24/06/2019	193/2019	215/2019
9623	24/06/2019	194/2019	216/2019
9624	24/06/2019	195/2019	217/2019
9625	24/06/2019	196/2019	218/2019
9626	24/06/2019	197/2019	219/2019
9627	27/06/2019	204/2019	221/2019
9628	27/06/2019	205/2019	222/2019
9629	27/06/2019	206/2019	223/2019
9630	27/06/2019	207/2019	224/2019
9631	27/06/2019	208/2019	226/2019
9632	27/06/2019	209/2019	227/2019
9633	27/06/2019	210/2019	228/2019
9634	27/06/2019	211/2019	229/2019
9635	01/07/2019	180/2019	111/2019
9636	01/07/2019	181/2019	118/2019
9637	01/07/2019	182/2019	124/2019
9638	01/07/2019	189/2019	066/2019
9639	01/07/2019	190/2019	117/2019
9640	01/07/2019	191/2019	147/2019

15:08 11/07/2019 006452 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

Na oportunidade, renovamos os protestos de  
nosso elevado apreço e distinta consideração.

Processo nº 266/2019  
à Gerência de Gestão da Informação  
para os devidos fins.

Atenciosamente,

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

12/07/2019

PI Celso J.B. Rocha

Valdemar Martins Neto Mouco

Caldeirão, Felipe Barbosa Rocha

Assistente Técnico Legislativo

Matrícula 25094



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### LEI Nº 9.615

De 12 de junho de 2019

Autógrafo nº 185/19 – Projeto de Lei nº 209/19

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Altera para 232 (duzentos e trinta e duas) o número de vagas do emprego público de Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 11 (onze) de junho de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica alterado para 232 (duzentos e trinta e duas) o número de vagas do emprego público de Agente Comunitário de Saúde.

**Parágrafo único.** O Anexo I da Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005, passa a vigorar com a seguinte alteração:

#### “ANEXO I

#### EMPREGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Emprego	Nº de Vagas
Agente Administrativo de Serviços Públicos	650
Agente Comunitário de Saúde	232
Agente de Enfermagem	500

“(NR)”

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.


**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) dias do mês de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

  
EDINHO SILVA  
Prefeito Municipal

  
JULIANA PICOLI AGATTE  
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

  
MARINA RIBEIRO DA SILVA  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio nº 01/2019. (“RAP”).



## TERMO DE ESCLARECIMENTO

É a presente para informar que, por um lapso, as atuais fls. 007 a 008, dos autos deste Processo nº 266/2019, foram numeradas de maneira equivocada, razão por que de estarem tachadas as numerações equivocadas, prevalecendo, assim, as numerações sem tachados.

Araraquara, 20 de agosto de 2019.

Caio Fellipe Barbosa Rocha

Assistente Técnico Legislativo

Matrícula nº 25094